



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE SAÚDE

PETIÇÃO Nº 348/X/2ª

NOTA DE ADMISSIBILIDADE

ADMITIDA

NA SESSÃO DE 2007/05/15

LISBOA, ____/____/____

O PRESIDENTE,

DA INICIATIVA DE: João Figueiredo

Assunto: Solicita alteração dos procedimentos e legislação aplicáveis na obtenção de atestado para a prática de exercício físico.

1. A presente petição deu entrada, por via electrónica e utilizando o endereço peticoes@ar.parlamento.pt, em 27 de Março de 2007 tendo sido encaminhada para esta Comissão para apreciação.
2. A petição é individual e solicita a alteração de procedimentos, nomeadamente a passagem de atestados médicos aos utentes do Centro de Saúde. Queixa-se de não lhe ter sido passado um atestado médico quando o solicitou no seu centro de saúde e que precisaria para apresentar num ginásio tendo-lhe sido dito que não prestavam esse tipo de serviço.
3. O objecto da petição está bem especificado e o texto é inteligível, o peticionante encontra-se correctamente identificado e mencionado o respectivo domicílio e estão presentes os demais requisitos formais e de tramitação constantes dos artigos 9.º e 15.º da Lei n.º 43/90, de 10 de Agosto (na redacção da Lei n.º 6/93, de 1 de Março e da Lei n.º 15/2003, de 4 de Junho) – Lei de Exercício do Direito de Petição —, **pelo que nos parece ser de admitir a petição.**

Palácio de S. Bento, 15 de Maio de 2007

A Assessora,

(Rosa Nunes)